

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1019/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido da Presidente da Investigação Preliminar (Processo nº 23205.004000/2016-53), designada por meio da Portaria Nº 0936/GR/UFFS/2016, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 25/10/2016, com base no Art. 8º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o prazo para conclusão do Processo de Investigação Preliminar, instaurado pela Portaria Nº 0936/GR/UFFS/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS